

DECRETO EXECUTIVO Nº 114, DE 22 DE SETEMBRO 2010

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R\$ 2.615.137,19

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 55.500,00(cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. TercPJ	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4590	500,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.14-Diárias	0001	2.000,00
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.30-Material de Consumo	0001	4.000,00
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0001	1.000,00
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3390.39-Outros Serv. TercPJ	0001	3.000,00
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Artísticas e Culturais	3350.41-Contribuições	0001	20.000,00
TOTAL					30.000,00

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun.Infraestrutura, Habit. e Serviço UNIDADE: 13.02 SMIHS – Fundo Mun. de Habitação

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0129	1.022-Construção de Casas Populares	4490.30-Material de Consumo	0001	5.000,00



ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun. Assist. Social e Cidadania UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	4490.52-Equip. e Mat. Perman	0001	10.000,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. TercPJ	1393	5.000,00
TOTAL					15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município UNIDADE: 03.01 PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 846	0000	0.001-Pgto de Condenações Judiciais	3390.91-Sentenças Judiciais	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0106	1.004-Ampliação/Construção U.S.	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4590	500,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392		2.039-Promoção/Manut. Ativ. Artísticas e Culturais	3390.31-Premiações Culturais Art. Científica	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun. Assist. Social e Cidadania UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.30-Material de Consumo	1393	5.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun. Assist. Social e Cidadania UNIDADE: 18.02 Fundo Mun. Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.079-Combate ao Uso Subst.Psicoativas	3350.43-Subvenções Sociais	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99- Reserva Contingência	0001	25.000,00

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 2.093.198,84(dois milhões, noventa e três mil e cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6° da Lei Municipal n° 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

	, ,,, ,_ ,	-8			
FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	25.000,00



ÓRGÃO: 04 Sec. M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	90.000,00
04 122		2.009-Manut. Encarg. Serv. Cedidos e Requisitados	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	2.000,00
TOTAL					92.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	80.000,00
04 122	0011	2.018-Pgto Desp. Exerc. Anteriores	3190.92-Desp. Exerc. Anteriores	0001	134.198,84
TOTAL					214.198,84

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Básicos Saúde	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0040	280.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0020	60.000,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3190.13-Obrig. Patronais	0001	20.000,00
04 122	0011	2.037-Manut. Serv. Adm. da SMC	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	13.000,00
TOTAL					33.000,00

ÓRGÃO: 09 Sec.Mun. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	25.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun. de Desenv. Rural UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

CITIDITIDI	B. TO.OT DIVIDIO	Organ Budoramado			
FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut. Serv. Adm. da SMDR	3190.16-Outras Desp.Variáveis	0001	3.000,00
04 122	0011	2.050-Manut. Adm. Regionais	3190.16-Outras Desp.Variáveis	0001	2.000,00
TOTAL					5.000,00



ÓRGÃO: 13 Sec. Mun.Infraestrutura, Habit. e Serviço UNIDADE: 13.01 SMIHS – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.062-Manut. Serv. Adm. da SMIHS	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0001	620.000,00
04 122	0011	2.062-Manut. Serv. Adm. da SMIHS	3190.13-Obrig. Patronais	0001	23.000,00
04 122	0011	2.062-Manut. Serv. Adm. da SMIHS	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	220.000,00
04 122	0011	2.062-Manut. Serv. Adm. da SMIHS	3191.13-Obrig. Patronais	0001	64.000,00
04 122	0011	2.062-Manut. Serv. Adm. da SMIHS	3390.46-Auxílio-Alimentação	0001	10.000,00
TOTAL					937.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec.Mun.de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU - Órgão Subordinado

		8			
FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	100.000,00
04 125	0014	2.128-Manut. Fiscalização e Controle	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	250.000,00
TOTAL					350.000,00

ÓRGÃO: 18 Sec. Mun.de Assist. Social e Cidadania UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	50.000,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Mun. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$	
04 122	0011	2.098-Manut. Serv. Adm. da SMPA	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	22.000,00	

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 Sec. M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

OT TELLE	BI 0 1101 B 011 C	orgao Busoramado			
FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3190.09-Salário-Família	0001	2.000,00
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0001	500,00
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3191.13-Obrig. Patronais	0001	600.000,00
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	3390.46-Auxílio-Alimentação	0001	40.000,00
04 128	0012	2.014-Gestão de Recursos Humanos	3390.35-Serv. Consultoria	0001	2.000,00
04 128	0012	2.014-Gestão de Recursos Humanos	3390.39-Outros Serv. TercPJ	0001	2.500,00
TOTAL					647.000,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Básicos Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0040	280.000,00



ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3191.13-Obrig. Patronais	0020	60.000,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Mun. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$	
18 541	0139	1.033-Implantação dos Parques Mun.	3390.30-Material de Consumo	0001	4.500,00	
18 541	0139	1.033-Implantação dos Parques Mun.	3390.39-Outros Serv. TercPJ	0001	10.000,00	
18 541	0139	1.033-Implantação dos Parques Mun.	4490.51-Obras e Instalações	0001	6.440,00	
TOTAL					20.940,00	

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99- Reserva Contingência	0001	1.085.258,84

Art. 5º Fica suplementado no valor de R\$ 43.000,00(quarenta e três mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. SErv. Adm. da SMED	3390.39-Outros Serv. TercPJ	0020	42.000,00
12 361	0109	1.006-Ampliação/Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	0020	1.000,00
TOTAL					

Art. 6º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

0020 – MDE, no valor de **R\$ 43.000,00**

Art. 7º Fica suplementado o valor de R\$ 423.438,35(quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6° da Lei Municipal n° 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 04 Sec. M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.012-Manut. Convênios e Parcerias	3350.41-Contribuições	0001	14.340,00



ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Básicos Saúde	3350.41-Contribuições	4710	15.126,70
10 301	0103	2.020-Aquis. e Distrib. Medicamentos Básicos a População	3390.30-Material de Consumo	4840	7.900,00
10 301	0103	2.020-Aquis. e Distrib. Medicamentos Básicos a População	3390.32-Material Distrib. Gratuita	4840	298.071,65
TOTAL					321.098,35

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura UNIDADE: 08.01 SMC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039-Promoção/Manut. Ativ. Art. e Culturais	3390.31- Premiações Culturais Art. Científica	0001	78.000,00

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun.Infraestrutura Habit. e Serviço UNIDADE: 13.01 SMIHS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.016-Manut. Vias Urbanas e Estradas Rurais	4490.51-Obras e Instalações	1214	10.000,00

Art. 8º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 7º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 92.340,00**

1214 – DNIT- Infra-Estrutura Transp.(Túnel), no valor de **R\$ 10.000,00**

4710 - Teto Financeiro Vig. em Saúde, no valor de R\$ 15.126,70

4840 – Custeio inerente Assist. Farmacêutica, no valor de R\$ 305.971,65

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e dois(22) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (2010).

José Haidar Farret

Prefeito Municipal em Exercício